



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.685 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

EMENTA: Denomina de “LUIZ FAUSTINO ALVES”, a nova vila situada no Sítio Inácio, próximo a Vila Santa Maria, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA-PE APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “LUIZ FAUSTINO ALVES”, a nova Vila situada no Sítio Inácio, próximo a Vila Santa Maria, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal